



O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 268.444, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 15% de CSLL sobre a base de Operações para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa será realizado com base nas Perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.059/2002, 3.355/2006 e 4.441/2015, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de Junho de 2019:

Créditos Tributários	31.12.2018	30.06.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-IRPJ	168.969	20.403	(16.074)	173.298
Diferença Temporária-CSLL	92.548	12.242	(9.644)	95.146
Total	261.517	32.645	(25.718)	268.444

Até 30 de Junho de 2019, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 268.444 (R\$ 261.517 em 31 de Dezembro de 2018) de Ativos Fiscais Diferidos – Diferença Temporária, provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais, sendo que R\$ 25.718 foram realizados ao longo do exercício.

Créditos Tributários	31.12.2018	30.06.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-PCLD	228.832	29.444	(9.976)	248.300
Diferença Temporária-Trabalhista	32.685	3.201	(15.742)	20.144
Total	261.517	32.645	(25.718)	268.444

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos proveniente de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais:

Projeção de realização	2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2018	Total
Crédito Tributário de I.R	(14.222)	(15.081)	(15.994)	(16.964)	(17.996)	(88.713)	(168.970)
Crédito Tributário de C. Social	(7.789)	(8.260)	(8.760)	(9.292)	(9.857)	(48.589)	(92.547)
Total dos créditos	(22.011)	(23.341)	(24.754)	(26.256)	(27.853)	(137.302)	(261.517)
Taxa média de captação a.a.(%)	5,47	6,21	6,46	6,54	6,61		
Valor presente do crédito tributário	(19.320)	(19.244)	(19.156)	(19.059)	(18.955)		

b) Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 30 de Junho de 2019 totalizavam R\$ 8.426 (R\$ 32.715 em 31 de Dezembro de 2018). Em 30 de junho de 2019, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.